

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2765, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o desmembramento, dos lotes urbanos denominados parte do lote nº 3 e lote nº 4, todos da quadra 21 do Distrito da Vila Guay, objeto da matrícula nº 3.494 (CRI IBAITI) de propriedade de Mabeh Bernardes e outros, na forma requerida no Processo Administrativo nº 1969 de 18.08.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1969, DE 18.08.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 3.494 (CRI IBAITI), tendo como Requerente MABEH BERNARDES, inscrita no CPF Nº 793.711.169-00 e outros,

CONSIDERANDO-SE que há pedido de desmembramento de lotes urbanos totalizando uma área de 920,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento, dos lotes urbanos denominados parte do lotes nº 3 e lote nº 4, todos da quadra 21, da Rua, Conselheiro Mairinck, Distrito da Vila Guay, Ibaity/PR, objeto da matrícula nº 3.494, de propriedade de **MABEH BERNARDES, inscrita no CPF Nº 793.711.169-00 e outros**, dando origem a 02 (dois) novos lotes, parte do lote nº 03, com área total de 320,00 m², e lote nº 04, com área total de 600,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração.

A) PARTE DO LOTE Nº 03 DA QUADRA 21, DISTRITO DA VILA GUAY
Imóvel: TERRENO URBANO PARTE DO LOTE Nº03, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: **"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.**

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 320,00 m2.

Matrícula: 3.494.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Terreno Urbano, denominado de Parte do Lote nº03, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 32,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 320,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **8,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **8,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº04**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**.

Indicação Fiscal: 02.00.001.0025.0288.001 - Inscrição do Imóvel: 483487

Matrícula no CRI: 3.494.

B) LOTE Nº 04 DA QUADRA 21, DISTRITO DA VILA GUAY

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE Nº04, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR.

Proprietárias: "**MABEH BERNARDES**" – CPF: **793.711.169-00**.

"**JUSCELIA BERNARDES SILVA**" – CPF: **033.862.359-05**.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAÍTI – PR.

ÁREA: 600,00 m².

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Lote nº04, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 17,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 600,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **15,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **15,00 m**, confrontando com os **LOTES Nºs 06 e 07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº05**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**

Indicação Fiscal: 02.00.001.0025.0280.001 - Inscrição do Imóvel: 428698

Matrícula no CRI: 3.494.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.09.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01/03/2000.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel:

TERRENO URBANO PARTE DO LOTE N°03, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.

Proprietárias:

"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local:

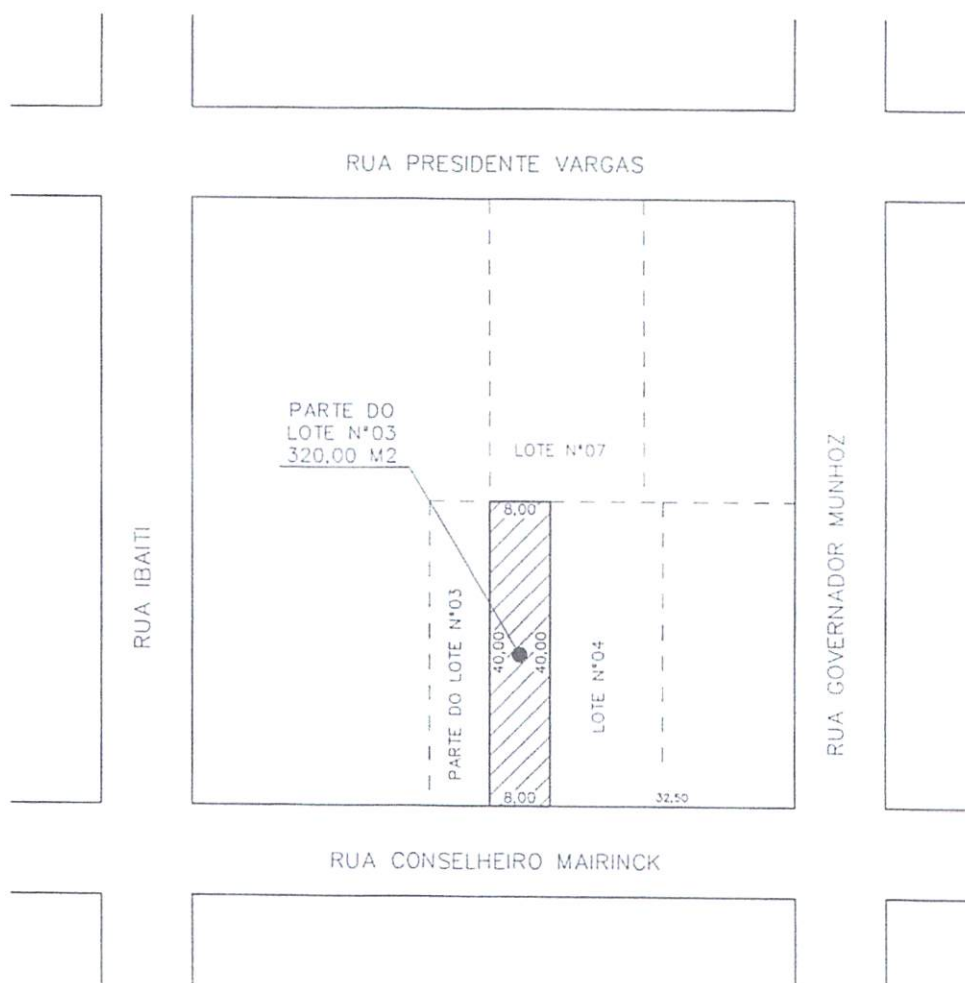
RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.

Area Total:

320,00 M2

Matrícula:

3.494.



IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2.025.

ESCALA 1:1.000

Responsável Técnico:

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT - 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE.

Imóvel: TERRENO URBANO PARTE DO LOTE Nº03, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: “**MABEH BERNARDES**” – CPF: **793.711.169-00**.

“**JUSCELIA BERNARDES SILVA**” – CPF: **033.862.359-05**.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 320,00 m².

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Parte do Lote nº03, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 32,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 320,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **8,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **8,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº04**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**.

Ibaiti, 18 de Agosto de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel:

TERRENO URBANO LOTE N°04, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.

Proprietários:

"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local:

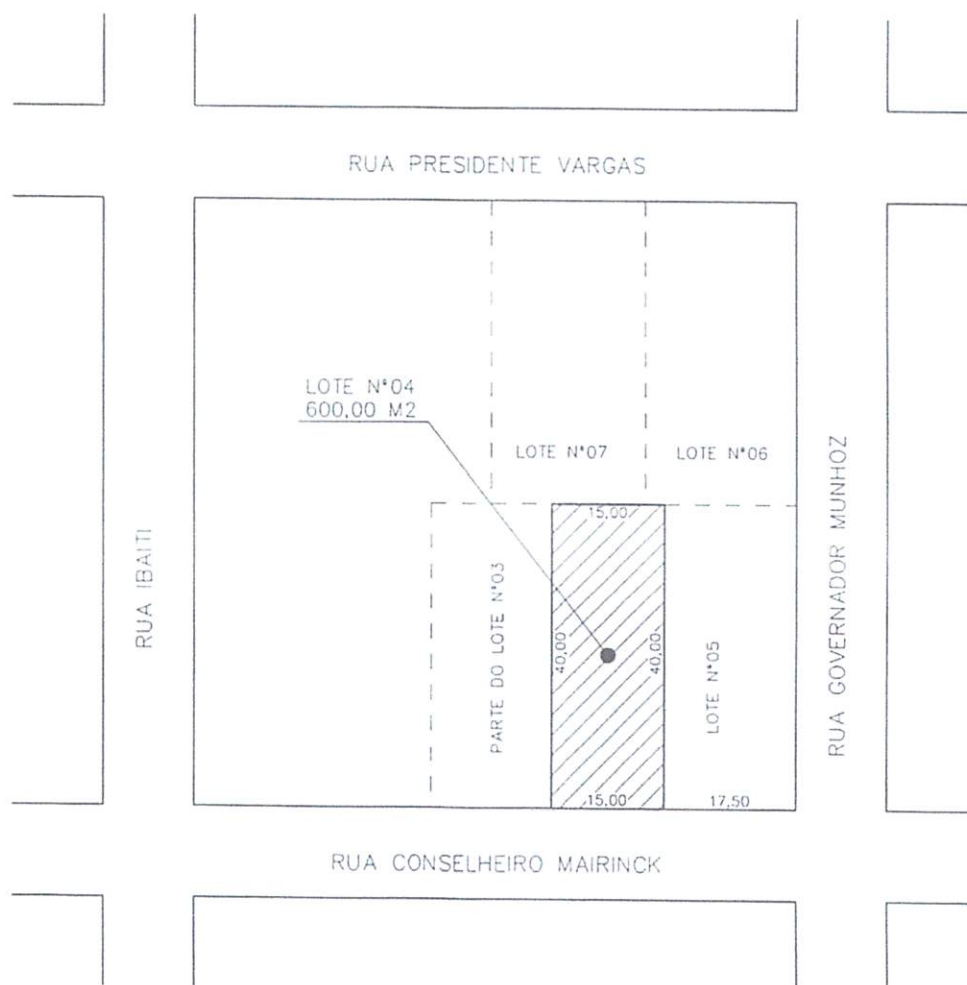
RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.

Area Total:

600,00 M2

Matrícula:

3.494.



IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2.025.

ESCALA 1:1.000

Responsável Técnico:

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT - 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE Nº04, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: “**MABEH BERNARDES**” – CPF: 793.711.169-00.

“**JUSCELIA BERNARDES SILVA**” – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 600,00 m².

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Lote nº04, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 17,50 m. da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 600,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **15,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **15,00 m**, confrontando com os **LOTES Nºs 06 e 07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº05**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**.

Ibaiti, 18 de Agosto de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel:

TERRENO URBANO PARTE DO LOTE N°03 E LOTE N°04, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.

Proprietários:

"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local:

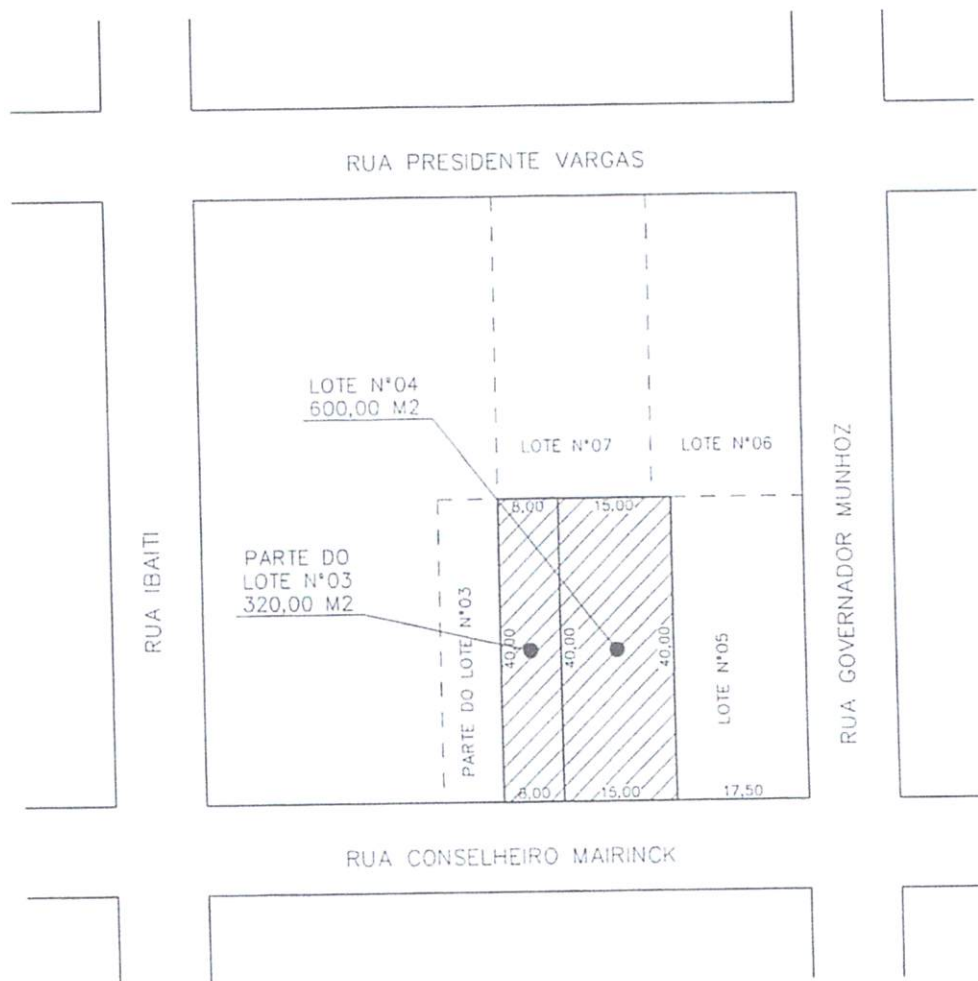
RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.

Área Total:

920,00 M2

Matrícula:

3.494.



IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2.025.

ESCALA 1:1.000

Responsável Técnico:

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT – 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2765, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o desmembramento, dos lotes urbanos denominados parte do lote nº 3 e lote nº 4, todos da quadra 21 do Distrito da Vila Guay, objeto da matrícula nº 3.494 (CRI IBAITI) de propriedade de Mabeh Bernardes e outros, na forma requerida no Processo Administrativo nº 1969 de 18.08.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1969, DE 18.08.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 3.494 (CRI IBAITI), tendo como Requerente MABEH BERNARDES, inscrita no CPF Nº 793.711.169-00 e outros,

CONSIDERANDO-SE que há pedido de desmembramento de lotes urbanos totalizando uma área de 920,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento, dos lotes urbanos denominados parte do lotes nº 3 e lote nº 4, todos da quadra 21, da Rua, Conselheiro Mairinck, Distrito da Vila Guay, Ibaiti/PR, objeto da matrícula nº 3.494, de propriedade de **MABEH BERNARDES, inscrita no CPF Nº 793.711.169-00 e outros**, dando origem a 02 (dois) novos lotes, parte do lote nº 03, com área total de 320,00 m², e lote nº 04, com área total de 600,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CFT 279.816.069-34.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração.

A) PARTE DO LOTE Nº 03 DA QUADRA 21, DISTRITO DA VILA GUAY

Imóvel: TERRENO URBANO PARTE DO LOTE Nº03, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: **"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.**

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 320,00 m2.

Matrícula: 3.494.



Terreno Urbano, denominado de Parte do Lote nº03, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 32,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 320,00 m2.

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **8,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **8,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº04**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**.

Indicação Fiscal: 02.00.001.0025.0288.001 - Inscrição do Imóvel: 483487

Matrícula no CRI: 3.494.

B) LOTE Nº 04 DA QUADRA 21, DISTRITO DA VILA GUAY

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE Nº04, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: "**MABEH BERNARDES**" – CPF: 793.711.169-00.

"**JUSCELIA BERNARDES SILVA**" – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 600,00 m2.

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Lote nº04, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 17,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 600,00 m2.

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: **15,00 m**, confrontando com a **RUA CONSELHEIRO MAIRINCK**.

Fundos: **15,00 m**, confrontando com os **LOTES Nºs 06 e 07**.

Lateral Direita: **40,00 m**, confrontando com o **LOTE Nº05**.

Lateral Esquerda: **40,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE Nº03**

Indicação Fiscal: 02.00.001.0025.0280.001 - Inscrição do Imóvel: 428698

Matrícula no CRI: 3.494.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento



de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.09.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01/03/2000.



DESMEMBRAMENTO DE LOTE	
Imóvel: TERRENO URBANO PARTE DO LOTE N°03 E LOTE N°04, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.	
Proprietários: "MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169–00. "JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359–05.	
Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.	
Area Total: 920,00 M2	Matrícula: 3.494.
IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2.025.	Responsável Técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CFT – 279.816.069–34 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE–(43)–9 9986–4626–IBAITI–PR.
ESCALA 1:1.000	





DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Imóvel:

TERRENO URBANO PARTE DO LOTE N°03, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.

Proprietárias:

"MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local:

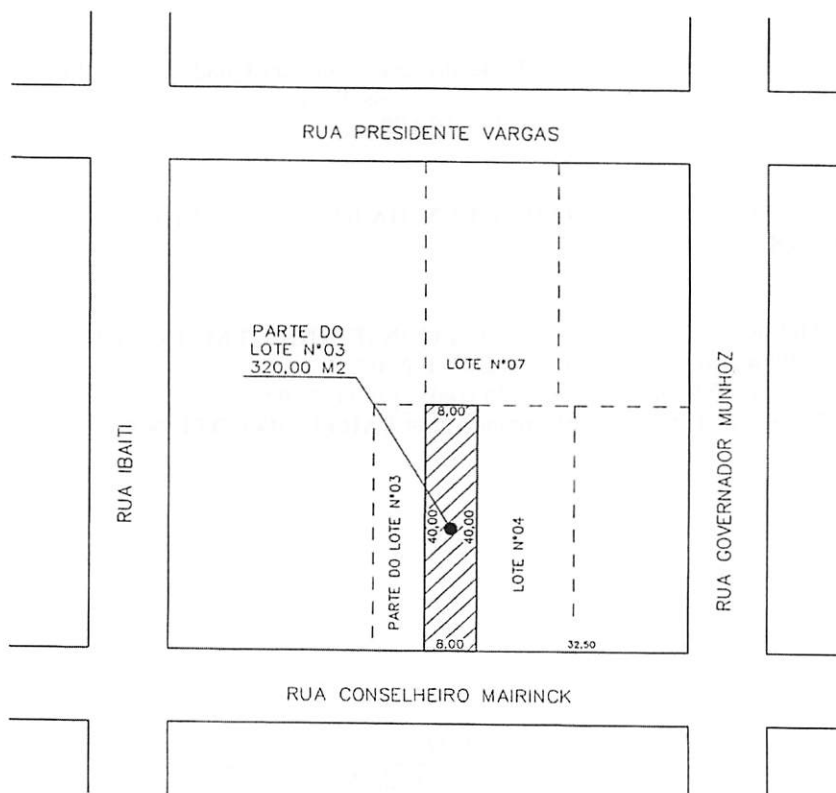
RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.

Area Total:

320,00 M2

Matrícula:

3.494.



IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ESCALA 1:1.000

Responsável Técnico:

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT – 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE.

Imóvel: TERRENO URBANO PARTE DO LOTE Nº03, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: "MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00.

"JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 320,00 m2.

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Parte do Lote nº03, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 32,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 320,00 m2.

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: 8,00 m, confrontando com a RUA CONSELHEIRO MAIRINCK.

Fundos: 8,00 m, confrontando com o LOTE Nº07.

Lateral Direita: 40,00 m, confrontando com o LOTE Nº04.

Lateral Esquerda: 40,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE Nº03.

Ibaiti, 18 de Agosto de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2960

Ano 2025

Página 9 de 15

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

DESMEMBRAMENTO DE LOTE	
Imóvel: TERRENO URBANO LOTE N°04, DA QUADRA N°21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI.	
Proprietárias: "MABEH BERNARDES" – CPF: 793.711.169-00. "JUSCELIA BERNARDES SILVA" – CPF: 033.862.359-05.	
Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, DISTRITO DA VILA GUAY – MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.	
Area Total: 600,00 M2	Matrícula: 3.494.
IBAITI, 06 DE AGOSTO DE 2.025.	Responsável Técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CFT – 279.816.069-34 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE – (43) – 9 9986-4626 – IBAITI – PR.
ESCALA 1:1.000	



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTE Nº04, DA QUADRA Nº21, DO DISTRITO DA VILA GUAY, MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.

Proprietárias: “MABEH BERNARDES” – CPF: 793.711.169-00.

“JUSCELIA BERNARDES SILVA” – CPF: 033.862.359-05.

Local: RUA CONSELHEIRO MAIRINCK – DISTRITO DA VILA GUAY.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 600,00 m².

Matrícula: 3.494.

Terreno Urbano, denominado de Lote nº04, da Quadra nº21, do Distrito da Vila Guay, localizado no lado esquerdo da Rua Conselheiro Mairinck, distante 17,50 m, da Rua Governador Munhoz, com Área Total de 600,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, OLHA PARA O LOTE:

Frente: 15,00 m, confrontando com a RUA CONSELHEIRO MAIRINCK.

Fundos: 15,00 m, confrontando com os LOTES Nºs 06 e 07.

Lateral Direita: 40,00 m, confrontando com o LOTE Nº05.

Lateral Esquerda: 40,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE Nº03.

Ibaiti, 18 de Agosto de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.